



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - (INCLUSÃO DE ITENS)

#### I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-FMS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº014/2023, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **LUCILEIDE SOARES DE SOUZA -ME (MERCADINHO LÊDA), CNPJ: 00.262.690/0001-57**, Pessoa jurídica de direito privado com endereço comercial na praça Claudemiro Guimarães, nº28, centro de Santa Cruz-PE, neste ato representada por Sra Lucileide Soares de Souza, brasileira, casada, portador(a) do CPF nº 704686054-87 nº do RG: 3776099 - SSP-PE (**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado a secretaria municipal de saúde, para atendimento as unidades básicas de saúde PSFS – programa de saúde da família e hospital municipal de santa cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo ocorre pela a

necessidade de inclusão dos itens (14,27,30,65,83) a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-FMS, visto que houve a desistência e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023-FMS**, formulada pelo o primeiro colocado nos itens exposto a cima. E após a convocação do segundo colocado dos itens, para assumir a posição do primeiro colocado. Perfazendo o valor da Ata de Registro de Preços nº 014/2023-FMS que era de R\$ **71.767,00 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais)** e que de agora por diante com a inclusão do itens que totalizou um valor de **R\$ 21.984,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, elevou o valor da Ata de Registro de Preços nº 014/2023-FMS para **R\$ 93.751,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Conforme planilha abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 07/02/2024

Santa Cruz – PE, 07 de FEVEREIRO de 2024

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO-(INCLUSÃO DE ITENS)

#### I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº018/2023,

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.**

firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ: 13.879.231/0001-69**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua do socorro, nº05 bairro: alagadiço, na cidade de Juazeiro/ BA, CEP:48903267, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Iraneide Ribeiro Ferreira, brasileira, divorciada, empresária, portador(a) da carteira de identidade sob o. nº 0884143708 SSP/BA, e inscrito(a) no CPF sob o nº 970.554.925-72, residente e domiciliado na Antonio Pedro, nº525, bairro: centro, na cidade de Juazeiro/BA, CEP:48.903-660, (**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpezas e higienização, destinado a secretaria municipal de saúde, para atendimento as unidades básicas de saúde PSFS – programa de saúde da família e hospital municipal de santa cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de inclusão dos itens (81,82,87) a Ata de Registro de Preços nº 018/2023-FMS, visto que houve a desistência e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023-FMS**, formulada pelo o primeiro colocado nos itens exposto a cima. E após a convocação do segundo colocado dos itens, para assumir a posição do primeiro colocado. Perfazendo o valor da Ata de Registro de Preços nº 018/2023-FMS que era

de **R\$ 11.068,30 (onze mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, e que de agora por diante com a inclusão do itens que totalizou um valor de **R\$ 88.295,00 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais)**, elevou o valor da Ata de Registro de Preços nº 018/2023-FMS para **R\$ 99.363,30 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Conforme planilha abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 07/02/2024

Santa Cruz – PE, 07 de FEVEREIRO de 2024

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR**

**I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
001/2024-PMSC/FMS/FMAS**

1º Termo Aditivo ao contrato nº001/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO**

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.**

**FRANCISCO**, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Robério Oliveira Mendes, brasileiro, casado, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5127663, emitida por Secretaria de Segurança Pública -SSP-PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 902.347.154-72, residente e domiciliado na Rua José Gomes Ferreira Nº140, centro Santa Cruz - PE, CEP: 56.215.000 (**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de combustíveis, destinado a frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município, Fundos Municipais, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais para o atendimento aos Programas; Mais Educação, Semi - Integral, Creches, Pré – Escola, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Crás, Creas, Bolsa Família, Programa de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, EJA, Programa de Transporte Escolar, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, para o exercício de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para maior dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024-PMSC/FMS/FMAS, e CONTRATO Nº001/2024-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (óleo diesel S-10), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 (óleo diesel S10)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)**, para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para maior nos "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para maior em **R\$6,79 (seis reais e setenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que de agora por diante passa a ter o valor com reajuste para maior do

contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto, em face do pedido do fornecedor fundamentados em alta do preço do produto, gerada pela política de preços atribuídos aos combustíveis realizada pela agência Nacional de Petróleo a Petrobras, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação expressa pela contratada e notas fiscais anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO, passará a ser o seguinte:

**Parágrafo único** - As despesas serão suportadas pela dotação do ano calendário 2024, elemento despesa 33.90.30 -00 outros materiais de consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024-PMSC/FMS/FMAS, e CONTRATO Nº001/2024-PMSC/FMS/FMAS, Originário da Licitação modalidade Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços Nº020/2023-PMSC/FMS/FMAS e Processo Administrativo nº055/2023-PMSC/FMS/FMAS** as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Data de Assinatura: 06/02/2024

Santa Cruz – PE, 06 de FEVEREIRO de 2024

Ana Célia da Silva Gomes  
CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.**



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE**  
C.N.P.J.: 08.702.822/0001-26

**PORTARIA Nº 003, de 06 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

**Considerando** o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

**Considerando** o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora **EDIJEUZA PEREIRA BARROS GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.426.254-85, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1**, matrícula nº 224, lotada na Escola Doutor Sergio Figueiredo, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º,

Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c art. 13, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pelo artigo 5º. § 3º, I, da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
DIRETOR - GERAL

**PORTARIA Nº. 004, de 06 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º da Lei Municipal nº 537, de 19 de dezembro de 2022.

**Considerando** a orientação no parecer jurídico desta assessoria;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

## Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **NELIANA LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 036.416.134-50, titular do cargo efetivo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NA-1, matrícula nº 940, lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 c/c artigo 13, §3º, inciso I da Lei Municipal 386/2014, com redação dada pelo artigo 5º, § 3º, I, da Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 005, de 07 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

**Considerando** o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA LUCIA GOMES MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.644.894-15, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1**, matrícula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 18 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
DIRETOR - GERAL

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude  
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social